



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 25/2019, QUE FAZEM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A EMPRESA AIGP SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroadó, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SR. PROF. DR. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.043/0001-05, sediada na Rua Isabel, 295 B, Centro, na cidade de Manaus, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 463.677, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 240.338.202-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.000178/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 00389/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a *Contratação de serviços de apoio técnico de: Agente de Portaria Diurno, Agente de Portaria Noturno, Artífice, Condutor de veículos categoria “B”, Copeiro, Roçador/Podador, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento à demanda do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia ICSEZ, no Campus de Parintins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.*

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico/ Termo de Referência da Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Posto	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (06 meses)
01	Agente de Portaria Diurno	6	R\$2.771,39	R\$99.770,04
02	Agente de Portaria Noturno	8	R\$3.136,33	R\$150.543,84



03	Artífice	2	R\$3.826,90	R\$45.922,80
04	Motorista cat. B	1	R\$3.699,30	R\$22.195,78
05	Copeira	1	R\$2.817,84	R\$16.907,04
06	Roçador/Podador	2	R\$3.757,77	R\$45.093,24
TOTAL (06 meses)			R\$380.432,74	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 dias meses ou até que se finalize processo licitatório para nova contratação, o que ocorrer primeiro, com início na data de assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

2.2. Este Contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 380.432,74 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os valores praticados para os produtos da lanchonete deverão seguir a tabela de preços indicada pela CONTRATADA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

PTRES:108475

PI: M20RKG1935N

Nota de Empenho: 2019NE800807

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As refeições apuradas em forma de medição serão transformadas em faturas e o pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura regularmente atestada por servidor designado pela **CONTRATANTE**, após constatação do exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

5.2. Demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo XI da IN nº 05/2017- MP

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 19.021,63 (dezenove mil vinte e um reais e sessenta e três centavos), equivalente a 5% do valor do contrato, na modalidade de sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

Subcláusula Primeira. Na hipótese de a conclusão do processo licitatório para a contratação do objeto ora pactuado ocorrer antes de encerrado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto para a vigência contratual, a Administração procederá a rescisão do presente ajuste.

Subcláusula Segunda. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa

Subcláusula Terceira. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 01 de outubro de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Francisco Moacir Maia Filho
AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Orbezo Leine de Souza

CPF: 857.381.792 - 20

2 - Rodolfo Oliveira da Silva

CPF: 001.68.352 - 52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 00037/2019, subrogado pela UASG: 150221 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.
Nº Processo: 23127000154/18-16.
PREGÃO SRP Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 31673254001095. Contratado: LABORATORIOS B BRAUN SA -.Objeto: Sub-rogar contrato nº 37/2019 da UASG 150221 da UASG 155011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 04/10/2019) 150221-15242-2019NE800013

**FILIAL HOSPITAL DE ENSINO
DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 155180**

Nº Processo: 23542008014201968. Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preço para aquisição de Microcomputador do tipo mini (USFF - Ultra Small Form Factor), Monitor, estabilizador, módulo de memória para servidores Dell e Placa HBA para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 07/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155180-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANKLIN WALLA DE SOUZA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 03/10/2019) 155180-26443-2019NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 033/2019 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza - Eireli, assinado em 02 de setembro de 2019. Objeto: Comodato de 04 (quatro) dispensadores automáticos de doses pré-determinadas para o

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Lucas Resende Salviano- Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
JAIQUES WAISBERG	880450808-68	23038.010895/2019-87	PROAP 1175/2019	60.560,50	DE: 16/09/2019 à: 31/12/2019	2019NE004899(CUSTEIO)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2019 - UASG 344002

Número do Contrato: 55/2018.
Nº Processo: 401/2017-36.
PREGÃO SRP Nº 49/2017. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ -.CNPJ Contratado: 03002566000140. Contratado : GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA -.Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 55/2018 - PROCURADORIA, por mais 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2019 a 18/03/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 344002-34202-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2019 - UASG 344002

Número do Contrato: 56/2018.
Nº Processo: 401/2017-36.
PREGÃO SRP Nº 49/2017. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ -.CNPJ Contratado: 00758606000190. Contratado : MXM GRAFICA E EDITORA LTDA -.Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 56/2018 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2019 a 18/03/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 344002-34202-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2019 - UASG 344002

Número do Contrato: 57/2018.
Nº Processo: 401/2017-36.
PREGÃO SRP Nº 49/2017. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ -.CNPJ Contratado: 24084386000125. Contratado : GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA -.Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 57/2018- PROCURADORIA, por mais 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2019 a 18/03/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 344002-34202-2019NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.000178/2019.
DISPENSA Nº 389/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 12403043000105. Contratado : AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico de: Agente de Portaria Diurno e Noturno, Artífice, Conductor de Veículos Categoria "B", Copeiro e Roçador/Podador, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da demanda do ICSEZ, no Campus Parintins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017. Vigência: 01/10/2019 a 29/03/2020. Valor Total: R\$380.432,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800807. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 04/10/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.052170/2017.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 17/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 02924243000141. Contratado : TURIN CONSTRUCOES LIMITADA -.Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para a construção do prédio da Faculdade de Psicologia da UFAM, no Campus Manaus, conforme especificações contidas no projeto e nos anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº

Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), referente ao Pregão Eletrônico 009/2019. Fundamento legal: Lei 13.303/2016. Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020. Valor total dos equipamentos cedidos em comodato: R\$ 13.254,00. Processo: 23541.000018/2019-16.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000011201996.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALES - EBSERH. CNPJ Contratado: 04124669000146. Contratado : TECNO4 PRODUTOS HOSPITALES -EIRELI. Objeto: Locação de dispensadores cumulado com fornecimento de clorexidina para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: 13.303/2016. Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2021. Valor Total: R\$384.000,24. Fonte: 6153000300 - 2019NE805596 Fonte: 6153000300 - 2019NE805597. Data de Assinatura: 27/09/2019.

(SICON - 04/10/2019) 155125-26443-2019NE800891

**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALES NO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019 UASG 155008**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 73/2019 UASG 155008, tendo como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atendimento de pacientes internados e ambulatórios do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA; 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41; R\$ 23.615,2000. 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE; 13, 18, 21; R\$ 655,0000. 72.367.600/0001-01 - W J M DENTAL LTDA; 1, 2, 24; R\$ 4.800,0000. Itens desertos: 3, 15 e 40. Itens cancelados: 4, 9, 20, 26 e 31.

Em 4 de outubro de 2019.
ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Licitações

8.666/1993, Lei n.º 12.462/2011 e Decreto n.º 7.581/2011. Vigência: 01/10/2019 a 22/02/2021. Valor Total: R\$5.855.000,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800831. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 04/10/2019)

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

O presidente da Fundação Universidade do Amazonas resolve: Convalidar os atos referentes à publicação extemporânea do Termo Aditivo nº 1/2019 ao Contrato nº 13/2018, a fim de não haver impasses durante a execução ou pagamento dos serviços prestados em decorrência do erro ora sanado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2104/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106055377201931 . Objeto: Licenciamento anual de uso da plataforma "SOMOS" contemplando a gestão de 2.700 (dois mil e setecentos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Há inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2019. DEBORA FERREIRA DE ARAUJO. Assistente em Administração. Ratificação em 03/10/2019. DOMINGOS PEREIRA COSTA. Diretor em Exercício. Valor Global: R\$ 60.900,00. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECE - 04/10/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 154/2018.
Nº Processo: 23106050212201892.
DISPENSA Nº 50212/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM - AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Supressão do Sistema de Seleção Unificada da UnB (SisUnB) que ocorrerá no 1º semestre de 2021. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da lei 8.666/93. Vigência: 03/10/2019 a 28/03/2022. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 04/10/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 161/2017.
Nº Processo: 23106116528201773.
DISPENSA Nº 11652/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 18284407000153. Contratado : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM - AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Supressão do Sistema de Seleção Unificada da UnB (SisUnB) que ocorrerá no 1º semestre de 2020. Fundamento Legal: Art.57, parágrafo 1º, inciso I, da lei 8.666/93. Vigência: 03/10/2019 a 16/04/2021. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 04/10/2019) 154040-15257-2019NE800642

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106048279201948. Objeto: O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de Lousa de vidro temperado, Lousa de vidro quadriculado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.. Total de Itens

